



PORTARIA Nº 4.961/2025

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no Encaminhamento Digital (E-Docs) nº 2025-T3D8FL;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 093 a 096/2025, oriundo da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Sâmia Cristina Souza de Jesus Martins Ramos**
- Fiscal Administrativo – **Wesley Gonçalves Assis Filho**
- Gestor do Contrato – **Willian Fadini Faian**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 03 de junho de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 03/06/2025 09:16:14 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 03/06/2025 16:20:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 16:20:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ODN53P>